

**PORTARIA 002/2016**

**“CONSTITUI COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPEBA”.**

O Presidente da Câmara Municipal Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Controle Interno, composta por Bruna Greice da Silva Assing, Maria Geralda Batista Ramos de Oliveira e Raquel Duarte Nunes Oliveira

**Art. 2º** Na primeira reunião após a edição da Portaria de Indicação dos membros, estes se reunirão e definirão presidente, vice-presidente e secretário, por votação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba/MG, 20 de janeiro de 2016.

**Vereador Ronaldo da Costa Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG.**